ATO DA MESA Nº 06/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica autorizada a adequação orçamentária através de permuta entre dotações de mesma categoria de programação - Crédito Adicional Suplementar, para atender ao pagamento de Despesas de Pensionistas, no valor total de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, conforme demonstrado abaixo:

Redução: R$ 85.000,00

ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	VALOR
21.01.00	3.1.90.05.00	01.031	7002	2258	01	1100000	49.041,00
21.01.00	3.1.90.01.00	01.031	7002	2258	01	1100000	35.959,00

Acréscimo: R$ 85.000,00

ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	VALOR
21.01.00	3.1.90.03.00	01 031	7002	2258	01	1100000	85.000,00

Artigo 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar anulamos parcialmente as dotações conforme demonstrado no Art. 1º.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Gabinete da Presidência, em 29 de junho de 2020.

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

MARCO ANTONIO DE SOUZA
1º Secretário

CARLOS EDUARDO BARBOSA
2º Secretário